



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N° 2.301, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.924.930,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.481, de 23 de agosto de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			<b>Poder Executivo</b>	
02.17			Secretaria de Saúde	
02.17.01			Fundo Municipal de Saúde	
103010112.2.066000			Manutenção de Saúde Bucal	
	1538	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria	R\$ 11.150,00
	1537	05 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.400,00
103010112.2.519000			Assistência em Saúde	
	1551	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.297.080,00
	1552	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria	R\$ 240.000,00
	1554	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 106.200,00
10302112.2.050000			SAMU	
	928	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 83.000,00
	1912	05 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 216.600,00
	1531	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
02.07.02			Hospital Municipal	
	2754	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.867.700,00
	2756	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 48.500,00
	2755	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentarias	R\$ 7.300,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 4.924.930,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, conforme Lei Municipal nº 1.481, de 23 de agosto de 2022, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO** a realizar, por meio da Receita 95 - ICMS, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.587.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais).

**II - ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.337.930,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			<b>Poder Executivo</b>	
02.07			<b>Secretaria de Saúde</b>	
02.07.01			<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	1506	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
	1510	01 3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 790,00
	913	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.190,00
	1882	05 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 92.400,00
	1888	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 100.000,00
	1936	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 300.000,00
	1894	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
	1540	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
	2741	05 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentaria	R\$ 34.150,00
	1542	01 3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 800,00
	1897	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
	937	01 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.500,00
	1898	05 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
	1901	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 300.000,00
	1944	02 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 420.600,00
	1577	01 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 51.400,00
	2744	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 12.000,00
	1593	01 3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 10.000,00
	1589	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 78.000,00
	1590	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 51.000,00
	1592	01 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

2746	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria	R\$ 62.100,00
1535	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 5.000,00
929	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
1657	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 38.000,00
1768	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1534	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 8.100,00
2746	05	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentaria	R\$ 62.100,00
1535	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 5.000,00
929	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
1657	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 38.800,00
1768	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1534	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 8.100,00
1536	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 30.000,00
931	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
1608	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 4.100,00
1610	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 5.000,00
1604	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1914	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
1605	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
1915	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
1606	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
1607	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
1916	05	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
2747	05	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentaria	R\$ 9.000,00
1569	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 10.000,00
1570	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 10.000,00
1564	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
1565	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 60.000,00
1567	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 17.500,00
2757	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros P. Física	R\$ 119.300,00
1617	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 500,00
1621	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 2.337.930,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 23 de agosto de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [juridico@paranapanema.sp.gov.br](mailto:juridico@paranapanema.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE  
PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

**RENATO FULINI BRASIL**  
*Secretário Municipal de Governo de Negócios Jurídicos*



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [juridico@paranapanema.sp.gov.br](mailto:juridico@paranapanema.sp.gov.br)